



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 052/2017 DE 24 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre o Remanejamento de Equipamentos de Informática existentes na Gerência de Patrimônio para o Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas - DABE/SUSAM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 284ª Reunião 230ª (Ordinária), realizada no dia 24.07.2017, e;

CONSIDERANDO o Convênio nº 2437/2008, celebrado entre a SUSAM e o Ministério da Saúde para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde;

CONSIDERANDO o Processo nº 23551/2017-SUSAM, trata da solicitação de inclusão na pauta da reunião da CIB do dia 24.7.17, como extra pauta, o remanejamento dos equipamentos;

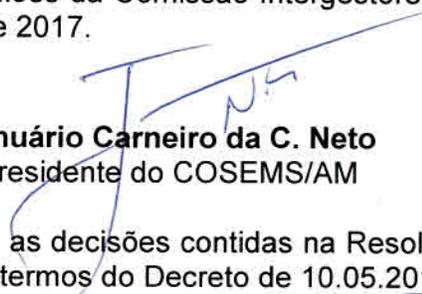
CONSIDERANDO que o Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas - DABE/SUSAM tem como objetivo implementar a Política Estadual de Atenção Básica, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica, bem como, coordenar, acompanhar e avaliar as ações de Atenção Básica à saúde no âmbito das Regionais de Saúde do Estado do Amazonas, com apoio institucional, monitoramento e avaliação as gestões municipais, auxiliando no planejamento, organização das ações de Atenção Básica e Educação Permanente;

CONSIDERANDO a apresentação do Senhor **Roberto Maia Bezerra**, cuja finalidade da proposta é melhor acompanhar as ações e serviços de Atenção Básica prestados aos municípios, pois a SUSAM não dispõe de orçamento destinado à aquisição de equipamentos.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Remanejamento de Equipamentos de Informática, sendo: **20 Microcomputadores completos com monitor, teclado e mouse, 20 Nobreaks de 1,2 KVA e 10 Notebooks**, adquiridos através do **Convênio Nº 2437/2008** celebrado entre a SUSAM e o Ministério da Saúde para **“Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde”** para a estruturação do Núcleo de Tecnologia da Informação em Atenção Básica do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas - DABE/SUSAM.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 24 de julho de 2017.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Vander Rodrigues Alves
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 052/2017 datada de 24 de julho de 2017, nos termos do Decreto de 10.05.2017.


VANDER RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado de Saúde